



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 28 de dezembro de 2023.

VETO Nº 21/2023

Processo nº 22.115/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, para comunicá-lhes que, nos termos do inciso V, do artigo 61, bem como § 2º, do artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, após analisar o Autógrafo nº 220/2023, DECIDI **VETAR PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº 278/2023, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024”*.

A Secretaria da Fazenda, após análise das emendas parlamentares, apontou razões para **veto aos artigos 13, 18, 55, 102, 107, 112, 114, 117, 166, 174, 183, 185, 186, 194, 226, 291, 313, 322, 352, 359, 365, 394, 427, 449, 471, 472, 474, 479, 486, 488, 519, 523, 547, 563, 570, 587, 628, 637, 644, 654, 692, 694 e 698**, na medida em que as emendas veiculadas por meio de tais artigos caracterizam infrações ao artigo 24 e artigo 25 da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2024 e ao artigo 166 da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **VETAR** os artigos **13, 18, 55, 102, 107, 112, 114, 117, 166, 174, 183, 185, 186, 194, 226, 291, 313, 322, 352, 359, 365, 394, 427, 449, 471, 472, 474, 479, 486, 488, 519, 523, 547, 563, 570, 587, 628, 637, 644, 654, 692, 694 e 698**, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

Veto nº 21/2023 - Aut. 220/2023 e PL 278/2023.